



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 114/2003

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO** – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

### DECRETA;

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.50 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	38.000,00
03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0412200072.009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.1.90.00.00.0000.88 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	18.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.082 – ESCOLA JOSÉ VICENTE		
3.1.90.00.00.0000.265 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	6.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824300152.022 – PROGRAMA PETI		
3.3.90.00.00.0000.384 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	18.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.027 – EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
4.4.90.00.00.0000.656 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

07 - SECRETARIA DE INDUST., COM., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO		
02 - DIVISÃO DE FOMENTO/ COMERC/INDUST/ TURISMO		
2266100423.037 - CONSTRUÇÃO/BARRACÃO INDUSTRIAL		
4.4.90.00.00.0000.710 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de dezembro de 2003.

  
**PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO**  
Prefeito Municipal em exercício

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8646
Data, 05 / 12 / 03
o PINTORÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**